



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO.):

Secretaria Municipal de Transportes.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Silvan Teodoro Napolitano

MATRÍCULA/SIAPE:

99589

E-MAIL: [transportes@saosimao.go.gov.br](mailto:transportes@saosimao.go.gov.br)

TELEFONE: (64) 3553-9500

OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação gerenciada de caminhões, maquinários, vans, utilitários, ônibus, carros e motos, com ou sem motorista/operador, de forma continuada, mediante contrato pelo Sistema de Registro de Preços, descritos em termo de referência em anexo, para atender às atividades do Município de São Simão – GO.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO:

A contratação dos serviços de locação gerenciada de caminhões, maquinários, ônibus, carros e motos proposta pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, para atender as demandas dos vários serviços no uso de suas atribuições e de acordo com as atividades essenciais desempenhadas, se justifica pela necessidade da Administração em suprir as demandas pontuais em virtude das más condições no que se refere ao estado de conservação das unidades que fazem parte de frota própria consideradas pelo tempo de uso e das constantes necessidades de manutenção corretiva não programada, o que atrapalha todo planejamento e execução eficiente de projetos que possam a vir ser desenvolvidos pelo Município.

Ademais, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO não dispõe em sua frota própria oficial de número suficiente e em condições adequadas e seguras de caminhões, maquinários, vans, utilitários, ônibus, carros e motos, bem como motoristas/operadores para condução de alguns em específico.

As demandas essenciais estão concentradas nas ações inerentes a Prefeitura Municipal de São Simão, e os bens serão utilizados

LICITAÇÃO



para os serviços de poda de árvores, drenagem/limpeza de lagos, córregos e galerias pluviais, remoção e transporte de materiais em geral, limpeza de vias públicas e terrenos, coleta de lixo, fiscalização, transporte de servidores, materiais, equipamentos, mobiliários e outros serviços afins, cuja interrupção poderá implicar em prejuízo ao exercício das atividades do Município. Deste modo, quanto à sua natureza, a contratação ora proposta é classificada como de prestação serviços continuados.

No que se refere a vantajosidade da contratação, acredita-se na viabilidade da locação gerenciada, configurado pela previsibilidade de utilização observada a sazonalidade de execução de algumas atividades no decorrer de 5 (cinco) anos, demandando disponibilidade dos bens para operação e requerendo a manutenção preventiva e corretiva de veículos, de forma continuada. Após ampla pesquisa em vários órgãos públicos, constatou-se que no seguimento governamental essa tendência de terceirização de serviços de transportes e correlatos tem sido adotado cada vez mais e por diversos órgãos e esferas, conforme se extrai das várias licitações realizadas nos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, inclusive pelos órgãos de controle.

Além do mais, o modelo a ser licitado mostra-se vantajoso com base em elaboração de cálculos que consideram as principais despesas geradas na compra de veículos, maquinários e outros, tais como: depreciação do bem, taxas e licenciamento anual, seguros, revisões e manutenções, lavagem e rastreamento, bem como os valores de revenda dos caminhões, maquinários, vans, utilitários, ônibus, carros e motos, comparando ao custo mensal de locação dos mesmos objetos aliados as vantagens quanto a melhor possibilidade de gestão, já que no valor mensal a ser contratado estará embutido custos diretos e indiretos mais acessíveis, despesas acessórias, tais como IPVA, seguro, manutenção, reposição, despesa com mão de obra que pode ser dispensada a qualquer tempo não gerando custos futuros com folha de pagamento a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO.

Portanto, não resta dúvida de que há viabilidade técnica, econômica na contratação desse tipo de serviço, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade. A terceirização é a escolha perfeita para a redução de imobilizado e o aumento de capital para investimentos corretos. Assim, é possível reduzir consideravelmente os custos de manter uma frota, além de não precisar despende de um alto capital para a aquisição dos veículos economizando recursos e possibilitando à Administração ter sempre veículos novos e em perfeitas condições de uso, sem sofrer o deságio de mercado.

## 2. SERVIÇO A SER CONTRATADO:

Todos descritivos e quantitativos serão especificados no termo de referência anexo ao processo.

LICITAÇÃO



**3. DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

Data prevista para início da prestação do serviço: 10 dias após assinatura do contrato.

**4. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO / FISCAL DO CONTRATO:**

• Gestor do Contrato:

Titular: Silvan Teodoro Napolitano /  
Cargo: Secretário Municipal de  
Transporte / Matrícula nº 99589.

• Fiscal do Contrato:

Titular: Jaz Humberto de Silva Martins / Cargo:  
Coordenador Geral de Frotas / Matrícula nº  
99615

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estarão cientes de suas atribuições.

São Simão – GO, 04 de Março de 2024

\_\_\_\_\_  
SILVAN TEODORO NAPOLITANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
MATRÍCULA Nº 99589  
DECRETO Nº. 1219/2023

LICITAÇÃO